



Prefeitura do Município de Saltinho
Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

Reunião Presencial 45/2019 - Anexo IX - Portaria 1326/2017

PORTARIA Nº: 1.326 DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

(Disciplina e limita os empréstimos consignados em folha de pagamento aos funcionários públicos da Municipalidade de Saltinho)

CARLOS ALBERTO LISI, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos da legislação federal vigente atinente à matéria, fica limitado a 35%(trinta e cinco por cento) sobre o valor do salário base dos funcionários públicos desta municipalidade quaisquer empréstimos consignados em folha de pagamento, excluídos da base de cálculo deste percentual, toda e qualquer gratificação, remuneração extraordinária, abonos e congêneres, sendo deste percentual 05% (cinco por cento) limitado exclusivamente para a amortização de despesas contraídas por meio de cartão de crédito ou utilização com a finalidade de saque por meio do cartão de crédito.

Art. 2º. - Por ocasião da exoneração do funcionário público, sem justa causa, e encontrando-se ainda em vigência o empréstimo contraído, será retido dos encargos rescisórios a serem pagos ao mesmo, o valor correspondente para quitação e/ou amortização do saldo devedor daquela obrigação contraída junto a instituição financeira correspondente.

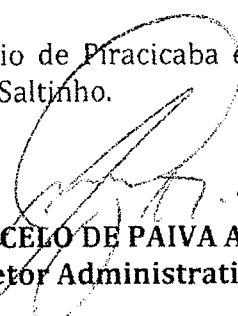
Art. 3º. - Aos funcionários públicos ocupantes de cargos em comissão e confiança, de livre exoneração e demissíveis *ad nutum*, fica limitado a contração de empréstimo consignado em folha de pagamento em número de parcelas até a data limite de 31/12/2020.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em **de Janeiro de 2.017.**


CARLOS ALBERTO LISI
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.


JOÃO MARCELO DE PAIVA AGOSTINI
- Diretor Administrativo -